

Lei nº 1.048, de 13 maio 1969

"Concessão de Título de cidadão Benemérito de Mauquaru, ao sr. José de Almeida e Silva".

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. José de Almeida e Silva, o Título de cidadão Benemérito de Mauquaru, pelos seus serviços prestados a esta cidade, com a organização e manutenção do Conjunto Almeida Boys, que tão bem elevado, tem o nome de nosso município.

Art. 2º - Caberá ao Presidente desta casa, fazer realizar, em data previamente marcada, a entrega deste Título.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauquaru, 13 de maio de 1969.

(a). Celúlio Alves Vargas - Presidente

(a). Geral Bernardino de Souza - Secretário ad-hoc.